



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

INDICAÇÃO 099/2014

Súmula: Isenção de IPTU para idosos.

Indico ao Sr. Osmar J. Blum Chinato, isenção de IPTU para idosos, nas seguintes condições:

- Que o idoso tenha apenas um imóvel, e que este lhe sirva de moradia.
- Que sua renda mensal (aposentadoria ou outra) não ultrapasse valor equivalente a dois salários-mínimos.

Justificativa: Temos em nosso município, muitos idosos que outrora trabalharam nas empresas ou no meio rural, desenvolvendo esta localidade, a ponto de sermos hoje um dos municípios de melhor nível de vida do Estado. No entanto estes idosos, que durante sua vida ativa conseguiram um lugar para morar, e felizmente já recebem muita atenção e assistência do Governo Municipal, em alguns casos contam com renda que, levando em conta seu custo com medicamentos etc... lhes traz sérias dificuldades de uma vida digna e feliz. Gostaria que o Executivo estudasse a possibilidade de adotar este procedimento já a partir de 2015. Será apenas uma pequena redução na receita tributária, porém motivo de grande satisfação para os idosos e seus descendentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2014.

Henrique G. Harms
Vereador